

# MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS COORDENAÇÃO-GERAL DO PROJETO RONDON

Processo: N° 60067.000260/2022-56

Interessado: Edital Nº 1/2022-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD - PROCESSO SELETIVO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) PARA PARTICIPAÇÃO NAS OPERAÇÕES DE Julho 2023 – OPERAÇÃO GUAICURUS E OPERAÇÃO SENTINELAS AVANÇADAS DO PROJETO RONDON

Assunto: Prorrogação do prazo de envio das propostas referentes à Operação GUAICURUS e Operação SENTINELAS AVANÇADAS do Projeto Rondon/JULHO 2023.

### NOTA DE INFORMAÇÃO Nº 1/CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD/2023

O Departamento de Projetos Sociais (DPS)/Projeto Rondon, por meio do seu Coordenador-Geral do Projeto Rondon e Presidente da Comissão de Avaliação de Propostas do Projeto Rondon (CAPPR), vem por meio desta nota de informação comunicar que:

Diante da instabilidade do Sistema de Informação, Gestão e Avaliação (SIGA) do Projeto Rondon, e para garantir a segurança e o controle dos recebimentos das propostas, as propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail de cada operação, a partir da data dessa publicação. Serão desconsideradas todas as propostas que já foram enviadas para o SIGA.

Dessa forma, torna-se público:

- a) O prazo para o envio das inscrições será prorrogado para até às 23:59h (horário de Brasília) de 12 de fevereiro de 2023, em arquivo salvo no formato PDF, exclusivamente para o e-mail da operação, operação guaicurus@defesa.gov.br, referente à Operação GUAICURUS e para o e-mail operação.sentinelasavancadas@defesa.gov.br, referente à Operação SENTINELAS AVANÇADAS, sem qualquer indicação, sinal no corpo do trabalho ou nome do arquivo que identifique o autor da proposta ou a IES.
- b) Encaminhar também juntamente com a proposta, arquivos em PDF dos documentos abaixo:
- comprovante de credenciamento como IES junto ao Ministério da Educação (MEC) e instâncias competentes;
- relação dos Projetos desenvolvidos ou em desenvolvimento pela IES na área de extensão; e
- termo de designação do representante da IES junto ao MD, de acordo com o Anexo "A" do Edital Nº 1/2022-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD.

1 of 3 2/4/23, 07:51

c) Preencher e encaminhar os dados abaixo, para fins de cadastro dos professores: 3 (três) professores docentes do quadro efetivo da IES, 1 (um) Coordenador, 1 (um) Adjunto e 1 (um) Reserva, sendo obrigatória a participação na Operação de 2 (dois) docentes por IES; 3 (três) professores docentes do curso de Comunicação Social do quadro efetivo da IES, 1 (um) Coordenador, 1 (um) Adjunto e 1 (um) Reserva, para cada Proposta de Trabalho enviada para o Conjunto "C" sendo obrigatória a participação na Operação de 2 (dois) docentes para cada proposta aprovada:

Instituição:

Conjunto: A ou B

Curso:

Cadastro: Professor coordenador ou professor adjunto ou professor reserva

Nome:

Peso:

Camisa:

CPF:

RG:

Sexo:

Data Nasc:

Estado Civil:

Tipo Sanguíneo:

Município de Nascimento:

Nome completo da mãe:

E-mail:

Telefone fixo / celular:

Endereço residencial completo:

Cidade de partida:

Nome e telefone de contato:

- d) Encaminhar um arquivo contendo a ordem de prioridade dos municípios nos quais deseja trabalhar, de acordo com os itens 7.1 e 7.2, do Edital Nº 1/2022-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD.
- e) A CAPPR gerará um número de protocolo após a conclusão do processo de inscrição, e enviará para o e-mail na qual a proposta foi remetido. Esse número garante a sua inscrição no Processo Seletivo.
  - f) Será desclassificada a proposta que:
  - f.1 for enviada fora do prazo estabelecido;
- f.2 ultrapassar o **número máximo de 54 (cinquenta e quatro) páginas** incluindo a capa; **a proposta deverá conter entre 44 e 54 páginas**;
- f.3 contiver qualquer indicação, sinal no corpo do trabalho ou nome do arquivo que identifique o autor da proposta ou a IES;
- f.4 não atingir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis, de acordo com o Anexo "C" Fichas de Avaliação das Propostas, deste edital;
  - f.5 for remetida em qualquer outro formato que não seja em PDF;

2 of 3 2/4/23, 07:51

Rondon;

# f.6 for encaminhada para o SIGA ou para o e-mail dos coordenadores do Projeto

f.7 for idêntica a outra proposta enviada por outra IES e/ou Campi distintos; e

1.7 for identica a outra proposta enviada por outra 12.5 e/ou Campi distintos, e

f.8 estiver em desacordo com qualquer das exigências ou prever condições diferentes das cláusulas constantes no presente edital.

Brasília, 03 de fevereiro de 2023.

#### ADRIANA NASSIA TALITA DE SOUSA

Coordenadora de Planejamento e Gestão da Coordenação-Geral do Projeto Rondon

De acordo.

## EGLER DAMASIO DE ARAÚJO - Cel (EB) R/1

Respondendo pela Coordenação-Geral do Projeto Rondon Presidente da CAPPR



Documento assinado eletronicamente por **Egler Damasio de Araújo**, **Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 04/02/2023, às 00:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3°, art. 4°, do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Nassia Talita de Sousa**, **Coordenador(a)**, em 04/02/2023, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3°, art. 4°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, o código verificador **6047457** e o código CRC **8F76C018**.

3 of 3 2/4/23, 07:51